DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá
CNPJ 04.932.821/0001-17

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

EDITAL Nº 003/2021
DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Faz saber a todos que tiveram conhecimento, em cumprimento ao Artigo 277 do Regimento Interno desta Casa, que se encontra nesta Câmara, para apreciação, o PPA – Plano Plurianual de Quatá, para os Exercícios de 2022 a 2025, onde receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela Comunidade no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
EM 04 DE OUTUBRO DE 2021

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA
-Presidente-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei o presente no átrio desta Casa Legislativa e que o mesmo será publicado em jornal de circulação no Município.

PATRICIA APARECIDA GIANNASI FIAIS
-Respondendo pela Secretaria-

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 49.126.097/0001-72

EDITAL Nº 004/2021
DE 04 DE OUTUBRO 2021

"EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES, DE TERCEIROS E COMUNIDADE EM GERAL".

PUBLICAÇÃO ORÇAMENTO 2022

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento e em especial aos Srs. Vereadores, em cumprimento ao Artigo 277 do Regimento Interno (RI) desta Casa., que se acha nesta Câmara, para apreciação o Projeto de Lei da "Proposta Orçamentária" referente ao ano de 2022 (dois mil e vinte e dois, deste Município de Quatá (SP), onde receberá as emendas apresentadas pelos Vereadores e pela Comunidade, no prazo de dez (10) dias, a partir da publicação deste.

E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume desta Casa e publicado em jornal de circulação do Município de Quatá.

Dado e passado por esta Câmara Municipal de Quatá (SP), aos 04 (quatro) dia do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Eu, [illegible] (Patricia Aparecida Giannasi Fiais), respondendo pela Secretaria, digitei.

JERSON MÁRIO VIEIRA DA SILVA
-Presidente-

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei o presente Edital no átrio desta Casa Legislativa e que o mesmo será publicado em jornal de circulação no Município.

Quatá-SP., 04/10/2021

Patrícia Aparecida Giannasi Fiais
-Respondendo pela Secretaria-